



**EDITAL N.º 01-2024/1**  
**CONVOCAÇÃO PARA DEFESA ORAL PERANTE A BANCA EXAMINADORA**  
**DO TRABALHO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO – PARA ALUNOS**  
**MATRICULADOS REMANESCENTES EM REGIME DE DEPENDÊNCIA E DEMAIS SITUAÇÕES.**

*Dispõe sobre a data de convocação para a defesa dos Trabalhos de Curso do CURSO DE DIREITO DA FACIMA no semestre 2024/1, conforme Portaria 01-2024/1.*

O Colegiado do Curso de Direito da Faculdade da Cidade de Maceió - FACIMA, através de sua coordenadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispõe sobre a data da convocação para a defesa dos **TRABALHOS DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DA FACIMA – PARA ALUNOS REMANESCENTES E EM REGIME DE DEPENDÊNCIA**, e demais assuntos pertinentes.

**I – CONVOCAÇÃO PARA DEFESA ORAL PERANTE A BANCA EXAMINADORA:**

Os Trabalhos de Curso serão apresentados oralmente, defesa, perante a Banca Examinadora nos dias e horários abaixo designados nas dependências da IES, obedecendo a seguinte ordem:

**BANCA 01: QUARTA 05/06/24**

05/06/2024	19:00	ELISA CORREIA SANTOS	o abandono afetivo como consequência de atos de alienação parental.	Adriana Maria Marques Reis Costa	Felipe Medeiros Nobre Solange Correia Tenorio Costa
05/06/2024	19:30	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA	A importância da revisão do critério de avaliação da vulnerabilidade para a concessão do benefício assistencial de prestação continuada de ¼ para ¾ da renda per capita do grupo familiar.	Adriana Maria Marques Reis Costa	Felipe Medeiros Nobre Solange Correia Tenorio Costa
05/06/2024	20:00	INÊS SANTIAGO LOPES	O feminismo negro como instrumento jurídico e social para a efetivação do direito à igualdade no Brasil.	Adriana Maria Marques Reis Costa	Felipe Medeiros Nobre Solange Correia Tenorio Costa
05/06/2024	20:30	PEDRO HENRIQUE DE MELO VISGUEIRO	Estudo sobre a terceirização e suas implicações para os direitos trabalhistas e a precarização do emprego no Brasil.	Domingos Sávio de Sousa	Adriana Maria Marques Reis Costa Felipe Medeiros Nobre

**BANCA 02: QUINTA 06/06/24**

06/06/2024	18:30	ALINE MARIA VIEIRA DA SILVA	A responsabilidade do estado em casos de violência intrafamiliar contra criança.	Kyvia Dannyelli Vieira dos Santos Pereira	Ivan Vasco Campos Junior Carlos Bernardo
06/06/2024	19:00	DANIEL DA SILVA BENVINDO	direito a vida do nascituro x aborto	Kyvia Dannyelli Vieira dos Santos Pereira	Ivan Vasco Campos Junior Carlos Bernardo
06/06/2024	19:30	EDNEY CAETANO HOLANDA	Explorando a legítima defesa: perspectivas jurídicas, culturais e éticas.	Kyvia Dannyelli Vieira dos Santos Pereira	Ivan Vasco Campos Junior Carlos Bernardo
06/06/2024	20:00	NADIR SILVA DO NASCIMENTO	Ressocialização ou retribuição penal: análise do que predomina na execução penal	Kyvia Dannyelli Vieira dos Santos Pereira	Ivan Vasco Campos Junior Carlos Bernardo
06/06/2024	20:30	LARISSA INGRID OMENA DA SILVA	A aplicação do instituto do juiz de garantias no âmbito do Tribunal de Justiça de Alagoas.	Kyvia Dannyelli Vieira dos Santos Pereira	Ivan Vasco Campos Junior Carlos Bernardo

06/06/2024	21:00	MARIANE ALVES CARDOSO	Pensão alimentícia e suas implicações no direito de família: uma análise dos limites da obrigação alimentar	Kyvia Dannyelli Vieira dos Santos Pereira	Ivan Vasco Campos Junior Carlos Bernardo
06/06/2024	21:30	JOÃO PAULO LIMA DE HOLANDA	Aplicação das excludentes de ilicitude na atividade policial.	Kyvia Dannyelli Vieira dos Santos Pereira	Ivan Vasco Campos Junior Carlos Bernardo

- a. Cada Banca Examinadora será composta por 3 (três) professores, e/ou um convidado.
- b. A não apresentação do Trabalho de Curso pelo aluno implica em reprovação.

## II – REGRAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:

- a. As apresentações deverão ser feitas em Data show.
- b. A presença e participação do aluno avaliado é **obrigatória**.
- c. O aluno terá 15 (quinze) minutos para expor seu Trabalho de Curso perante a Banca Examinadora. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) minutos a pedido do aluno.
- d. As considerações acerca do trabalho serão feitas em seguida, dispondo cada membro da banca de 10 (dez) minutos para tecer considerações sobre o Trabalho de Curso apresentado, fazendo os questionamentos que julgar necessário.
- e. Em caso de plágio, comprovado pela banca examinadora, a nota será, impreterivelmente, zero e o discente não apresentará o trabalho.
- f. O aluno estará aprovado se, na soma das notas do trabalho escrito e da apresentação, obtiver média 7 (sete).



g. Após a aprovação o aluno deverá fazer a ficha catalográfica com o bibliotecário e entregar dentro de 07(sete) dias, na coordenação do curso, a cópia final gravada em mídia em formato PDF em CD,. Conforme a formatação exigida pela Instituição.

III – Os critérios de avaliação do trabalho de curso bem como a aprovação e demais informações estão disposto na Portaria 01-2023/2 publicada nos murais, e-mails e site da instituição.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Solange", is positioned above the typed name.

Maceió, 21 de maio de 2024.

**Solange Correia Tenório Costa**  
Coordenadora do Curso de Direito e  
Supervisora do Trabalho de Curso